



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

Telefone (34) 3816 – 2900 / E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

Administração 2013/2016

LEI Nº 768, DE 01 DE JULHO DE 2014.

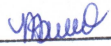
CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei nº 768/14

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 01 / 07 / 2014


Responsável

“DENOMINA-SE “JOAQUIM CONCEIÇÃO BORGES (SANTINHO BORGES)” A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado **“JOAQUIM CONCEIÇÃO BORGES (SANTINHO BORGES)”** a UBS – Unidade Básica de Saúde (Bairro Planalto), atualmente sem nome e será construída no terreno da Prefeitura na Rua Dom Pedro I, esquina com a Rua Governador Israel Pinheiro no bairro Planalto.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão á conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 01 de Julho de 2014.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal